

## **REFORMA AGRÁRIA EM BARREIRAS-BA: ENTRE O IDEAL E O REAL**

Cleonice Ferreira dos Santos<sup>1</sup>  
José Paulo Pietrafesa<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este artigo trouxe reflexões acerca da luta por Reforma Agrária levado em frente pelos movimentos sociais. Estas lutas entrelaçam a legislação existente com dados empíricos sobre a forma como tem sido efetivada a Reforma Agrária no município de Barreiras (BA). Realizou-se visitas e entrevistas semiestruturadas em três projetos de assentamentos (PA) com seis moradores, sendo dois de cada assentamento. Por meio da pesquisa constatamos nas falas desses camponeses, que permanecer na terra tem sido um fardo pesado para eles, mas que continuam resistindo e reivindicando junto aos órgãos competentes a legalização de posse, assim como incentivos fiscais e melhores condições de vida e trabalho no campo.

**Palavras-chave:** Assentamento no município de Barreiras (BA), Camponeses, Reforma Agrária.

### **Introdução**

O presente trabalho tem o intuito de discutir a política de Reforma Agrária e sua aplicabilidade em três assentamentos do município de Barreiras (BA), O Assentamento Ilha da Liberdade, O Assentamento Santa Rita I e II, um ligado ao MST e outro desmembrado deste movimento social. Como se trata de uma pesquisa de mestrado em andamento, traremos aqui um recorte de nossas impressões, a partir das visitas e conversas informais realizadas com os trabalhadores rurais assentados, na coleta de dados empíricos iniciais que foram usados na estruturação do projeto dessa pesquisa.

Dito isso, já no início dessa caminhada percebemos que existe uma longa distância entre a chegada dos camponeses na terra e a concretização desse direito. Nesta perspectiva, a discussão é acerca da luta entrelaçada a política de Reforma Agrária.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Goiás (UFG). cleo-fsantos@hotmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal do Goiás (UFG). jppietrafesa@gmail.com

O texto está organizado em três partes: na primeira trouxemos uma breve discussão da política de Reforma Agrária, relatando que o não cumprimento do disposto na legislação tem comprometido sobremaneira a execução e acesso das políticas por parte dos moradores dos três assentamentos do município de Barreiras (BA); na segunda parte discutiremos as impressões dos assentados acerca de Reforma Agrária, a luta e resistência para permanecer na terra e por fim trazemos algumas conclusões obtidas por meio do estudo.

### **Tecendo pontos e contrapontos da política de Reforma Agrária**

O Brasil é um dos poucos países da América Latina que ainda não realizou uma Reforma Agrária que realmente altere a estrutura fundiária do país. Historicamente o que tem ocorrido no Brasil é o assentamento de sem terras em áreas de conflitos pontuais, mediante ocupações feitas pelos camponeses. Estas ações forçam o Estado a assentar estes sujeitos nos territórios em litígios. Diante disso, ganha relevo a prerrogativa de Alentejano (2014, p.25) quando menciona que:

[...] a concentração fundiária é talvez a principal marca histórica do campo brasileiro. Inaugurada com o instrumento colonial das sesmarias, foi intensificada pela Lei de Terras de 1850 e se manteve intacta pelos sucessivos bloqueios impostos à Reforma Agrária na história do país.

Em relação a distribuição das riquezas produzidas, o Brasil, ainda traz no bojo econômico, político e social a herança do período colonial. Os portugueses estabeleceram aqui o regime de domínio e exploração de todo o território, no início com a exportação de madeira e metais preciosos, depois com o cultivo de gêneros agrícolas e pecuário, o qual abastecia o mercado europeu. Desta forma, com o controle dos colonizadores sobre a metrópole os povos nativos foram expropriados de suas terras, e foram separado de seu meio e instrumento de trabalho, que é a terra. Isto tem impossibilitado que os diversos povos do campo desenvolvam seus modos de vida material e simbólica. Tal fator tem gerado conflitos entre os camponeses tem lutado para permanecerem no meio rural.

Os movimentos sociais do campo tem pressionado o poder público para que realize a redistribuição das terras brasileiras. Para tal tem lançado mão de diversas ações como ocupações de terra, marchas e protestos, isto é uma forma encontrada pelos camponeses para “forçar uma Reforma Agrária mesmo que conservadora”. Pois está é a estratégia de luta por

terra e territórios, para que consigam continuar vivendo do e no campo de maneira autônoma, sem se tornar mão de obra do capitalismo agrário.

Mesmo reenviando a redistribuição de terras o movimentos sociais do campo sabem que a posse da terra não lhes garante a permanência no meio rural. Para permanecerem precisam ter acesso aos créditos para desenvolver suas produções agrícolas e necessitam também ter acesso a serviços públicos tais como: escola, saúde, transporte. Dito de outro modo é preciso garantir aos povos do campo o acesso a direitos historicamente negados para que estes consigam então desenvolver seus modos de vida material e simbólica nos assentamentos.

Infelizmente somente no Assentamento Ilha da Liberdade, os assentados tiveram acesso ao crédito fomento para construir suas moradias, os moradores do Assentamento Santa Rita II não obtiveram o crédito para erguerem suas casas e continuam vivendo de maneira precária em barracos de lona e madeirite, vivenciando assim as intempéries do tempo. E os assentados do Santa Rita I construíram suas casas com seus recursos financeiros.

Quanto ao crédito para o desenvolvimento do plantio nenhum dos três assentamentos investigados foi contemplado com este recurso. Nestas comunidades não há postos de saúde, devido a isto os moradores precisam se deslocar até a sede do município para terem atendimento médico. Ademais os moradores dos Assentamentos Santa Rita I e II, não dispõem de transporte, as estradas que dão acesso as comunidades são intransitáveis deixando estes moradores “ilhados”. No Assentamento Ilha da Liberdade a situação não é muito diferente devido as péssimas condições das estradas as companhias de transporte não se interessam em colocar ônibus para esta localidade e quando colocam disponibilizam os piores transportes, pois perpassa em seu imaginário que qualquer coisa serve para o meio rural.

A falta de créditos para desenvolvimento dos plantios e a não disponibilização de recursos por parte do poder público contribui para a desistência e vendas de terras, nos assentamentos de Reforma Agrária são recorrentes, evidenciando que existe um desajuste nas políticas agrárias no Brasil, e que segundo Martins, (2003, p. 39), “[...] é possível que parte dos desistentes e dos que optam pela revenda de terras, mesmo sendo ela ilegal, no fundo revelam uma compreensão desse conjunto de dificuldades”.

Para atender e viabilizar a permanência dos assentados no campo e o desenvolvimento de sua produção agrícola foi posto no capítulo III da Constituição Federal de 1988 a política agrícola fundiária e da Reforma agraria, no entanto essas determinações não se efetiva na prática, pois existe um grande distanciamento entre o direito garantido na letra da lei e sua

aplicabilidade na vida prática dos trabalhadores rurais que vivem nos assentamentos brasileiros. O artigo 184 da Constituição estabelece que “[...] compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, [...]”, em contrapartida as determinações da política de Reforma Agrária, não são suficientes para a solução dos problemas fundiários brasileiros.

Considerando a lógica das políticas sociais, o projeto de Reforma Agrária ainda não foi capaz de diminuir as desigualdades no meio rural, tendo em vista, que uma parcela significativa dos camponeses não possui a terra para viver e trabalhar. A redistribuição de terra não é suficiente para garantir que os povos do campo consigam desenvolver suas formas de produção e destas retirar seu sustento. Pois estes precisam ter acesso as políticas de incentivos agrícolas que beneficie os pequenos produtores dos projetos de Reforma Agraria, e que infelizmente é só na produção em larga escala que estão os maiores projetos e linha de créditos, favorecendo assim os grandes latifundiários. O rompimento da hegemonia da política agrária no Brasil, vem concretizando por meio das ocupações, resistências e permanência na terra, pois esta tem sido a ferramenta de luta utilizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e os camponeses para pressionar o Estado realizar a Reforma Agrária, presente na afirmação de Martins, (2003, p. 17). “A luta pela terra em boa parte se apresenta como luta pelos direitos de moradia, uma carona pega na possibilidade da reforma agrária”.

### **Diálogos com assentados sobre a Reforma Agrária em Barreiras (BA): entre o sonho e a realidade**

Os Assentamentos de Reforma Agrária vivencia diversas dificuldades, como sinalizamos ao longo do texto, entre elas a falta de acesso a créditos essa questão é sinalizada por Dona Maria moradora do Assentamento Santa Rita I quando menciona: *a gente só tá esperando porque a gente não tem recurso nenhum como é que a gente vai trabalhar em uma terra que não tem recurso nenhum, não tem nem como você produzir nada, nós estamos aqui esperando isso.* A prerrogativa da assentada contrapõe o que estabelece a página oficial do INCRA (2017) quando menciona que os moradores de assentamentos “contam com créditos, assistência técnica, infraestrutura e outros benefícios de apoio ao desenvolvimento das famílias assentadas”. (INCRA, 2017).

Ao que parece a determinação fica somente no papel, não sendo efetivada, restando aos camponeses tentar produzir usando recursos próprios, ou vender sua força de trabalho para o capitalismo agrário para garantir o sustento de sua família. A questão da falta de acesso dos assentados aos créditos supracitados carece de análises mais aprofundadas, no intuito de identificar os motivos que tem levado ao descumprimento da política de Reforma Agrária. No entanto, neste artigo não teremos possibilidade de realizar esta análise.

Ainda neste sentido Seu José<sup>3</sup> que reside e trabalha há 15 anos neste espaço, *mas que* ainda não tem o documento legal de posse da terra e que isto inviabiliza receberem o crédito fomento para a construção das casas e para o desenvolvimento dos plantios, em decorrência disso ele trabalha nas fazendas vizinhas para complementar a renda da família, desenvolve a agricultura camponesa com muita dificuldade, e diz que tem dentro do assentamento alguns criadores de gado leiteiro, mas por eles não terem créditos não conseguem escoar essa produção de leite, pois precisariam se organizar em cooperativa e comprar os maquinários necessários para o cultivo da terra e produção. O mesmo assentado continua tratando dessa questão no depoimento abaixo:

Não, não temos nada, aqui, o que intriga muitos moradores dentro do nosso assentamento que é uma preocupação, o governo do estado fez um levantamento esses dias aqui dentro do nosso assentamento nós temos 30 assentados, 30 famílias, nós temos aproximadamente mais de 500 cabeça de gado. Nesse assentamento as pessoas tem vontade de produzir, na realidade o governo ainda não liberou esses projetos pra gente, ou seja não veio nenhum recurso, veio o crédito habitação que a gente construiu as casas e estão desse tamanho aí porque o pessoal aumentou não é esse o modelo da casa, mas está aplicado o benefício que o governo federal mandou. Fizeram uma reunião com nós moradores e decidimos dividir, parcelar essa terra por conta própria, e a gente contratou um topografo e arcamos, com as despesas e começamos a produzir. O PRONAF essas coisas só vão vir após o parcelamento, nós estamos esperando uma licença ambiental para poder derrubar a parte de cima, para fazer pastagem e não podemos fazer por conta da licença ambiental que não veio, a gente produz esse gado aí porque era uma fazenda de um produtor de leite, inclusive um dos maiores produtores de leite aqui da região. (Depoimento colhido em janeiro de 2017, de um morador do assentamento).

Pelo relato de Seu José, vemos que tem ocorrido entraves no repasse e acesso aos créditos destinados aos Projetos de Assentamento. Conforme disposto na página oficial do INCRA (2017): As famílias recebem os primeiros créditos no período da instalação do

<sup>3 3</sup> Procurando preservar a identidade dos assentados entrevistados, optamos por dar nomes fictícios aos participantes desta investigação.

assentamento. Em seguida, o Incra repassa os créditos produtivos para investimento, diversificação e melhoria do processo produtivo. Analisando o depoimento verificamos que segundo o assentado que receberam somente o crédito habitação e que eles ainda tiveram que investir recursos próprios para construir uma casa com uma melhor infraestrutura, depois disso não houve mais nenhum repasse financeiro. Nesse caso, os assentados ainda não receberam os créditos produtivos, e isto tem inviabilizado segundo Seu José o desenvolvimento da atividade agropecuária, pois precisam investir nos lotes, receberem apoio e formação técnica para cultivar a terra e também melhoria das estradas para escoar a produção.

Nestes termos, permanecer na terra sem os recursos propostos pela política agrária, só tem sido possível pela resistência destes camponeses, mesmo enfrentando as adversidades advindas da negação de direitos “[...] a luta dos oprimidos se faça para superar a contradição em que se acham”. (FREIRE, 1978, p. 43). Outra constatação, diz respeito a consciência ambiental destes sujeitos, pois mesmo necessitando de mais terras para cultivar estão aguardando a licença ambiental para desmatar de forma correta, isso mostra que eles se preocupam com a natureza e querem viver de forma harmônica e não apenas explorar para suprir suas necessidades. Para Freire, (1978, p. 17), “[...] a consciência emerge do mundo vivido, [...]”, ou seja, as relações de vida e trabalho no campo se entrelaçam ao seu posicionamento político e social, pois não vêm os recursos naturais como uma fonte inesgotável, mas que homem e meio ambiente precisam viver em harmonia.

As dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores rurais ficam evidenciadas no depoimento de seu Pedro ao ser perguntado sobre o cultivo da terra. Respondendo nosso questionamento ele argumentou que:

Não pode, porque a gente ainda precisa de autorização do governo, por todo projeto você precisa de uma carta de anuência para um projeto de agricultura familiar, no PRONAR, então aqui nós estamos como acampados, para o governo nós somos acampados ainda, só tem lá o cadastro da gente, mas o INCRA nunca chegou e disse essa terra aqui é sua.

Por não ter recebido o crédito habitação e crédito produção, nem ter tido nenhuma formação técnica para o desenvolvimento dos plantios, o assentado acredita que ainda configurem nos bancos de dados do INCRA como um acampamento e não como assentamento, posto que do período em que ocuparam a terra para o momento atual praticamente não houve mudanças, tirando a energia elétrica que foi colocada no assentamento nada mais ocorreu e segundo ele mesmo nem todos os moradores colocaram energia em seus “barracos”, pois a



Companhia de Energia da Bahia- COELBA, só estalou a energia nas casas construídas em tijolo ou bloco, aquelas construídas em madeirite e lona não tiveram a energia ligada.

Tal situação demonstrou certa exclusão, pois nem todos os moradores do assentamento dispunham na época de recursos financeiros para erguer as casas e por isso foram impedidos de ter acesso à energia elétrica. Este é um caso que demonstra que os moradores do Assentamento Santa Rita I ainda não obteve nenhuma linha de crédito. No Assentamento Santa Rita II, a situação ainda foi pior a COELBA, nem mesmo chegou a procurar os moradores para solicitar a construção das casas para instalação da energia elétrica, estes assentados ainda estão de certo modo em condições mais precárias, pois a associação de moradores do Santa Rita I tem sido mais efetiva na luta por seus direitos.

O discurso de dona Maria evidencia a ausência da aplicabilidade da lei que orienta a política de Reforma Agrária ao afirmar que:

Estamos vivendo a nossas custas, o benefício que nós estamos tendo aqui é de Deus, ajuda de Deus, então olha meu feijãozinho, meu milho tá aí, então a gente não tá podendo comprar mangueira, motor pra gente botar a água e o rio bem ali, mas a gente não tem, estamos querendo mas, com fé em Deus a gente chega lá.

Os assentados dos PA Santa Rita I e II, não tiveram acesso a créditos para construção das casas e desenvolvimento de plantios. Estas comunidades vivem à margem da sociedade pois não constam nos dados do IBGE, os moradores não dispõem transporte público, sendo obrigados a improvisar outros meios para se locomover, não tem postos de saúde. A escola para os filhos dos assentados funciona apenas no assentamento Santa Rita I, oferecendo somente a primeira etapa da Educação Básica, isso demonstra que os assentados ficam privados de seus direitos, e por não terem como desenvolver seus plantios por falta de créditos, vivem com muita dificuldade financeira, sobrevivendo de uma agricultura de subsistência.

O depoimento de seu Antônio revela o distanciamento entre o que estabelece a Constituição Federal de 1988, quando diz que: *Nós estamos esperando até hoje e nunca fizemos nada aqui que agravasse e que não fosse ordem do INCRA. Ainda não temos a propriedade da terra e nós sofre, porque não pode trabalhar por causa disso. Não tivemos nenhuma ajuda pra construir as casas, recebemos uma ajuda em cesta básica uma vez da secretaria da agricultura do estado. Ao que parece o assentado tem tido acesso a informações deturpadas que o fizeram afirmar “os créditos só serão disponibilizados quando tiveram a propriedade da terra e por isso ainda afirma que não pode trabalhar por causa disso”*.

Diante disso é necessário que os dirigentes façam formação com os assentados para que estes entendam seus direitos e também deveres enquanto assentados. Mesmo diante deste equívoco no entendimento de Seu Antônio, temos um fato concreto que é a não disponibilização de créditos para os moradores destes projetos de assentamentos, devido a isto estão vivendo no campo de maneira precária, podendo em decorrência de tantas dificuldades desistir e abandonar seus lotes, se integrando ao capitalismo agrário como trabalhador ou migrando para a cidade em busca de melhores condições de vida.

Sendo o INCRA a instituição legal e mediadora entre a política de Reforma Agrária e os camponeses assentados, enumeras vezes são citados pelos entrevistados como responsável pela não efetivação desta política na vida prática desses sujeitos. As palavras de seu José mostram a leitura que os assentados fazem do referido órgão, ao relatar: [...] *quando você olha pra traz, e ver o carro chefe que é o INCRA, que segurou o parcelamento, a licença ambiental, estas coisa todas aí, tá tudo nas mãos deles, enquanto ele não botar pra funcionar*. Para o assentado o INCRA parece ser o único responsável pelo sucesso ou fracasso dos projetos de assentamentos, não percebendo que existe um conjunto de políticas públicas por trás desse órgão, que acaba se tornando um espaço meramente burocrático, como afirma Silva (2003, p. 145). “[...] o INCRA é visto como inimigo dos assentados; a omissão é interpretada como sendo a forma do assentamento não dar certo. Ou seja, o INCRA é o culpado”, pois esses sujeitos por falta de esclarecimento acreditam que o INCRA é o único responsável pela a efetivação das políticas de Reforma Agrária.

A legislação define regras para implementação da Reforma Agrária quando diz que: “[...] a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes [...]” (Constituição Federal/1988). Em contrapartida essa política não vem sendo garantida, segundo o depoimento de seu José, eles continuam *sonhando* com a eficácia dos órgãos competentes e responsáveis para fazer a Reforma Agrária *ideal*, estabelecida nos incisos do artigo 187. A ausência de legitimação do assentamento impossibilita a implementação de outros projetos, para que estes sujeitos desenvolva suas atividades, pois segundo o depoimento de seu Pedro para cultivar a terra estão dependendo da legalização e do documento de posse do lote.

[...] a gente ainda precisa de autorização do governo, por todo projeto você precisa de uma carta de anuência para um projeto de agricultura familiar, no PRONAR, então



aqui nós estamos como acampados, para o governo nós somos acampados ainda, só tem lá o cadastro da gente, mas o INCRA nunca chegou e disse essa terra aqui é sua. Pra fazer um trabalho aqui a terra tem que está legitimada, ela vai ficar reconhecida em todo lugar e a gente pode pedir alguma coisa para aqui, até credito mesmo. Para ter o documento de posse da terra o estado tem que passar para o INCRA fazer a reforma, só depende de assinar esse documento para o INCRA dar o documento pra gente, o problema é esse documento que nunca chega no INCRA.

Os fatos narrados pelos entrevistados comprovam que existe uma lacuna muito grande entre o que está expresso nos incisos da Constituição brasileira e a realidade vivenciadas pelos camponeses nos assentamento de Reforma Agraria de Barreiras. E para esses sujeitos que sofrem com a ausência das políticas públicas, ainda são assediados pelos políticos locais em anos de eleição, apresentando promessas para tirar proveito da situação dos assentados e assim angariar votos para se elegerem. Dona Maria explica, “[...] *então a prefeita já tinha ido lá no acampamento quando a gente estava lá embaixo e prometeu ajudar a gente ainda quando ela era candidata a reeleição*”. A afirmação da assentada condiz com a análise de Martins, (2003, p. 44), ao referir que: “A técnica social é também uma técnica política, cujos desdobramentos estão no protelar a possibilidade da solução dos problemas [...]”

As ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), não tem sido proficuas nos assentamentos. Segundo Seu Antônio: “[...] *o MST entreviu pra fazer as coisas como ele prometeu, como não fez, ele falou que ia fazer umas hortinhas pra gente lá, ficou de mandar um agrônomo pra ensinar a gente fazer e isso ficou a critério do MST, mas enrolou e não conseguiu*”. Nesta lógica concordamos com a afirmação de Martins, (2003, p. 48). “O MST e a Igreja conseguiram mobilizar os pobres da terra, mas não conseguiram convencê-los da legitimidade dessa mobilização [...]”, ao passo que estes sujeitos já mobilizados diante das dificuldades que enfrentam nos assentamentos, se submetem aos interesses políticos partidários na esperança de amenizar o sofrimento, e assim permanecer na terra conquistada. O mesmo autor afirma que a medida que “são descartados os que não têm condições de alimentar, com seu drama prolongado e seu sofrimento é manipulado e ampliado, [...]” (MARTINS, 2003, p. 44). Quanto ao papel do MST, como instancia de mobilização é percebido na fala do depoente, que este é responsável para o sucesso do assentamento e dos próprios sujeitos que ali vivem.

Neste interim, a função política e social se entrelaçam, formando um elo entre as forças governamentais, movimentos sociais e os camponeses beneficiados pela política de Reforma Agrária. Vale ressaltar que quanto maior é a marginalização social, maiores são os problemas enfrentados pelos camponeses para sobreviver no assentamento, a medida que aumenta as

condições degradantes maior torna-se sua vulnerabilidade. O depoimento de seu Antônio confirma o exposto:

A dificuldade da gente, primeiramente é situação financeira que a gente tinha que fazer e tinha que arrumar algum troquinho pra comer, tinha que arrumar algum troquinho pra colocar gasolina na moto, na motoca veia pra gente sair pra ir até lá em cima, porque na BR essa motoca não anda ela anda até lá em cima aí de lá a gente tem que ir pra rua caçar alguns coisas aí daí os que vinha, que tem muitos que vinha pra que e não morava, não morava, então a gente que tava aqui dentro oh companheiro, você fica aí dentro que a gente vai a rua caçar algum benefício pra gente comer, a gente passava um dia, dois aí a gente fazia nossas comprinhas e vinham mas, se a gente achasse transporte pra entrar bem, se a gente não achasse vinha a pé.

O acesso a estes assentamentos representa um fator negativo para a resistência dos entrevistados, pois como não tem como retirar seu sustento da terra, precisam se deslocar para cidade para trabalhar e até fazer compras, segundo dona Maria: *“tinha que torar na canela de lá da pista até aqui, não é sofrimento?”* Devido a isso e muitos outros casos eles acabam desistindo de morar nos lotes e fazendo o caminho de volta para a cidade, ou se tornam mão de obra dos latifundiários para complementar a renda da família e assim viver de maneira menos precária, até que o problema da terra, sejam resolvidos. Outro fato relatado pelos assentados é a ausência de alguns serviços públicos essenciais para sua permanência na terra, como por exemplo a escola, evidenciada na fala da entrevistada: *“porque se ela tivesse funcionando a gente já tinha mais menino, mais morador, porque tinha mais criança porque as famílias vinham e vinha porque tinha colégio, tinha estudo né”*. Tais fatores evidenciam que a política de Reforma Agrária não se efetiva e por isso é preciso lutar para que esta seja cumprida e os assentados possam viver do e no campo.

As reflexões iniciais desta investigação são importantes para uma maior compreensão acerca da política Reforma Agrária, *ideal* para o desenvolvimento do modo trabalho com a terra e a vida em que o camponês está inserido, isso só é possível se esses sujeitos assentados construírem sua identidade e suas redes de relações no lugar que ocupam. Por outro lado durante o que encontramos nos assentamentos de Barreiras (BA), é uma política de Reforma Agrária *real*, não muito diferente do que acontece em outros estados brasileiros, assim como vem sendo discutida por outros estudiosos das políticas agrárias no Brasil. A medida que sua efetiva funcionalidade não condiz com uma política social eficaz, capaz de resgatar milhares de camponeses expropriados e excluídos dos bens produzidos neste país, vivendo na margem da

sociedade, ou seja, sem acesso aos bens políticos, econômicos, sociais e culturais produzidos historicamente.

### **Considerações de estudo (in)concluso**

As reflexões deste trabalho alude a uma maior compreensão das políticas de Reforma Agrária e das questões fundiárias, no Brasil, e os desdobramentos das políticas públicas nos projetos de assentamentos do município de Barreiras (BA). No que diz respeito ao posicionamento dos participantes desta investigação, a legislação e outros estudos das políticas agrárias, notou-se que os projetos de assentamentos rurais estão distante do ideal para este camponês viva com melhores condições de moradia, trabalho, educação, financeiro e lazer neste espaço. Para que isso aconteça é preciso desconcentrar as terras e as riquezas que alimenta o “Capital Agrário”, que sempre destruiu e destrói os modos de vida contrário à lógica do capitalismo, que neste caso são as formas tradicionais de produção desenvolvida no campo.

Portanto, ainda existe um caminho longo e árduo para os povos do campo que precisam da terra para viver e trabalhar, uma vez que as políticas agrárias e sua legislação correspondente, não tem dado conta de cumprir seu papel social, e a condição de marginalidade tem sido ampliada continuamente no campo. É só por meio de um Projeto de Reforma Agrária, que abarque as questões estruturantes e dê a trabalhador rural o acesso à terra e ao pleno desenvolvimento econômico, político e social, mas isso só pode ser possível se mudar realidade atual da estrutura agrária e as condições de vida do camponês nos projetos de assentamentos.

### **Referências Bibliográficas**

ALENTEJANO, Paulo. **Questão Agrária e Agroecologia no século XXI**. In MOLINA, Mônica Castagna et al (org.). Práticas contra hegemônicas na formação de profissionais das Ciências agrárias: Reflexões sobre Agroecologia e Educação do Campo nos cursos do PRONERA. Brasília. NEAD, 2014. (23-57).

**BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Edições -Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

<http://www.incra.gov.br/assentamentoscriacao>. Acesso em 12 de set. 2017.

MARTINS, José de Souza. Travessias: estudos de caso sobre a vivência da reforma agrária nos assentamentos. / coordenado por José de Souza Martins et al. – Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

SILVA, Maria A. Moraes. Assentamentos Bela Vista, a peleja para fica na terra. / coordenado por José de Souza Martins et al. – Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.